

*J.F.*

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:**-----

----- No dia trinta e um do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Maria Arménia Marques Pires, Adérito Augusto Mesquita Trigo e António José Cepeda, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento - António Jorge Nunes; Saneamento Básico - Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente - Adérito de Jesus Gouveia Morais; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Maria José dos Reis; e, Técnica do Serviço Social - Maria da Graça Torres Velasco.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1992:-** Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- **2.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** No dia 2 de Setembro do corrente ano, desloca-se ao Porto o Senhor Presidente a fim de: na Comissão de Coordenação da Região do Norte e na Casa de Ramalde, obter o parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico em relação às obras de recuperação da Igreja de Santa Maria, da Torre da Sé e da "Tasquinha" sita na entrada da Vila, que poderão ser contemplados pelo Programa INTERREG se os respectivos pareceres favoráveis forem entregues até ao dia 15;-----

- Na Junta Autónoma de Estradas, tratar da desclassificação e possível aprovação da candidatura ao PRODAC da Avenida Abade de Baçal; e,-----

- Em Rio Tinto verificar as condições em que se encontram 5 pavilhões que serão cedidos a esta Câmara Municipal pela DREN-Direcção Regional de Educação do Norte.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- **3.- FEIRA EXPO JOVEM 92:-** Presente o ofício no. 2 900, da Câmara Municipal de Santarém, informando que, de 10 a 13 de Setembro do corrente ano, vai ter lugar, naquela Cidade, a

(Acta no. 34/92, de 31/08/92)

Feira Expo Jovem 92 e que, no seu âmbito, resolveu o Núcleo Concelhio do Projecto Vida promover um Colóquio sobre o Tema da Sida e da Toxicodependência e do papel que, cada vez mais as Autarquias estão a ser chamadas a desempenhar como intervenientes directos dum projecto de prevenção desse flagelo que vai consumindo a nossa juventude.-----

----- Assim, solicitam a inscrição do Executivo ou dos seus Técnicos no referido Colóquio.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que, por falta de tempo disponível, este Executivo não pode participar no citado Colóquio.-----

----- **4.- ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:-** Presente uma circular da Associação em epígrafe, que acompanha o texto da petição que alguns milhares de cidadãos vão entregar na Assembleia da República, no uso de um direito constitucional, reivindicando um outro direito, tão caro dos portugueses mas ainda não conseguido pelos agentes da Polícia de Segurança Pública- o da Liberdade Sindical e solicitando as assinaturas deste Executivo para acompanharem a referida petição.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **5.- LEGISLAÇÃO:-** Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi presente a Portaria no. 822/92, de 24 de Agosto, que reconhece como adequado ao provimento em lugar da carreira técnico-profissional, nível 3, o curso de Desenho de Construção Civil, ministrado de Outubro de 1983 a Julho de 1984 pelo Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção e Obras Públicas do Norte.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que seja chamada a atenção da Secção de Pessoal para a presente Portaria.-----

----- **6.- PESSOAL - RESCISÃO DO CONTRATO:-** Presente um requerimento do contratado a termo certo Carlos Alberto Afonso, pedindo a rescisão do contrato a partir do dia 25 do corrente mês (inclusivé), em virtude de se ausentar para o estrangeiro.-----

----- Deliberado, por unanimidade, deferir a petição apresentada.-----

----- **7.- FESTA CONVÍVIO DA COMISSÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-** Presente uma carta da Comissão Sindical em epígrafe, informando que, no dia 12 de

(Acta no. 34/92, de 31/08/92)

Setembro do corrente ano, vai levar a efeito no recinto de Nossa Senhora da Hera, uma festa-convívio dos seus associados e convidando o Executivo Municipal para estar presente.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, agradeceu e estará presente se as suas disponibilidades de tempo assim o permitirem.-----

----- **8.- TROFÉUS:-** Foram presentes os seguintes pedidos de oferta de troféus:-----

----- Da Câmara Municipal de Miranda do Douro, destinado ao Concurso Pecuário Concelhio da Raça Bovina Mirandesa, enquadrado nas festas de Nossa Senhora do Nazo; e,-----  
----- Da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, destinado ao Concurso Nacional de Raça Bovina Mirandesa, que este ano se efectuará em Vimioso, no próximo dia 10 de Setembro.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu, a cada pedido, até ao valor de 10 000\$00 cada.-----

----- **9.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - 3a. FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO:-** Presente uma informação do Gabinete do Alto Sabor, que abaixo se transcreve, que acompanha o auto de medição no. 1, no valor de 27 793 628\$00, referente à obra em epígrafe:-----

----- " Junto se envia em condições de ser aprovada, a primeira situação mensal relativa à Empreitada referida em epígrafe no montante de 27 793 628\$00 (IVA incluído à taxa de 5%).-----

----- Nos termos da cláusula 6.4.2 do Caderno de Encargos o valor dos trabalhos (IVA excluído) é coberto por garantia bancária de igual montante e que se envia para aprovação em conjunto.-----

----- Trata-se da apólice no. 803933/50/02 no valor de 26 470 122\$00, correspondente a 40% (Ponto 1 da alínea a) da cláusula 6.4.2. do Caderno de Encargos) sobre 50% (proposta G.A.S. aceite pelo Empreiteiro) do valor total do equipamento hidro-mecânico a incorporar na empreitada e relativo à componente de fornecimento e transporte."-----

----- De acordo com a informação atrás transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos no. 1, bem como autorizar o seu pagamento.-----

----- **10.- CONCURSO NACIONAL DE RAÇA BOVINA MIRANDESA:-** Presente um ofício da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, informando que, pela terceira vez, vão levar a efeito, no próximo dia 10 de Setembro, o Concurso Nacional de Raça Bovina Mirandesa, sendo este ano em Vimioso e solicitam-

(Acta no. 34/92, de 31/08/92)

do a comparticipação financeira desta Câmara Municipal para ajuda da realização do referido Concurso.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, atendendo à importância do certame, comparticipar na sua realização com a importância de 200 000\$00.-----

----- **11.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Presentes as requisições registadas sob os números 2248/92 a 2399/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 4 100 869\$00 (quatro milhões cem mil oitocentos e sessenta e nove escudos).-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar os respectivos pagamentos.-----

----- **12.- VIATURA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA:-** Presente o processo de concurso para aquisição de um telefone para a viatura da Presidência da Câmara, verificando-se que foram apresentadas as seguintes propostas:-----  
- MAPI- Manuel Pires & Filhos, Lda., de Bragança; e,-----  
- TELDESTE - Telefones do Nordeste, Lda., de Bragança.-----  
----- Procedeu-se à sua abertura tendo-se verificado que apresentaram os seguintes preços:-----  
- MAPI - 358 440\$00; e,-----  
- TELDESTE - 299 000\$00, mais IVA.-----  
----- Depois das propostas devidamente analisadas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a colocação e fornecimento de um Telemovel Telecar, na viatura da Presidência da Câmara, à Firma TELDESTE-Telefones do Nordeste, Lda., de Bragança, pela importância de 299 000\$00 mais IVA, por ter sido a que apresentou mais baixo preço.-----

----- **13.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI No. 2/87, DE 08 DE JANEIRO:** - Presente o ofício no. 2272, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer, em epígrafe, relativamente à abertura de jogos, num estabelecimento de cervajaria, sito em Varge, freguesia de Aveleda, deste Município, pedido por Francisco da Conceição Venâncio, através de requerimento cuja fotocópia anexaram, registado sob o no. 943.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, emitir apreçer favorável.

----- **14.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia onze do corrente mês, foram presentes, novamente, os processos de concurso para contratos a termo certo de quatro lugares de Operadores de Sistema-Estagiários, acompanhados de uma informação da Secção de Pessoal que a seguir se transcreve: "Informo que, depois de terem es-



(Acta no. 34/92, de 31/08/92)

tado afixadas durante dez dias úteis as Listas Classificativas referentes aos concursos para contratos a termo certo de quatro lugares de operadores de Sistema-Estagiários, verifiquei que não houve qualquer reclamação"-----

----- Em face desta informação, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, contratar, pelo prazo de seis meses, com urgente conveniência de serviço, com início no dia 7 de Setembro próximo, nos termos do número dois do Artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis-C barra oitenta, de vinte e dois de Maio, atendendo a que se está a iniciar nesta Câmara Municipal a informatização dos Serviços, os seguintes candidatos:-----

- Maria Virginia Leal Rodrigues Miranda;-----
- Vicentina Maria Simões Afonso;-----
- Maria de Lurdes Esteves Martins Gomes;-----
- Edite Maria Barreira Matias Santos.-----

----- **15.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO:-** Verificandose através da informação da Divisão de Defesa do Ambiente, a necessidade de contratar pessoal a termo certo atendendo a que a reestruturação do Quadro desta Autarquia foi efectuada em 1986/87, encontrando-se desajustada às actuais realidades e neste momento estão estes Serviços a proceder a nova reestruturação de forma a satisfazer as necessidades deste Município, verificando-se assim, a falta de pessoal para poderem ser levados a cabo os diversos trabalhos existentes neste Município, provenientes do aumento substancial dos serviços de limpeza e arranjo dos jardins nesta época, foi deliberado, por unanimidade e nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, abrir concurso para contratos a termo certo, pelo prazo de seis meses, para o exercício das seguintes funções e condições indicadas:-----

- 1 lugar de coveiro - Escalão 1- Índice 120;-----
- 7 lugares de cantoneiro de limpeza - Escalão 1- Índice 120;-----
- 2 lugares de operário semi-qualificado- jardineiro - Escalão 1- Índice 120.-----

----- O presente concurso é válido apenas para estes lugares. -----

----- Os interessados devem possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas.-----

----- O horário é o da Função Pública e o trabalho será prestado na área do Município de Bragança.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte Júri:-----

----- Presidente: Dra. Maria Arménia Marques Pires - Vereadora;-----



-6-

(Acta no. 34/92, de 31/08/92)

----- Vogais efectivos:-----  
----- António José Cepeda, Vereador; e,-----  
----- Adérito de Jesus Gouveia Morais, Chefe de Divisão.-----  
----- Vogais Suplentes:-----  
----- Acúrcio Álvaro Pereira, Vereador; e,-----  
----- Vitor Manuel do Rosário Padrão, Chefe de Divisão.-----  
----- O Presidente será substituído, nas suas faltas ou im-  
pedimentos pelo primeiro Vogal Efectivo.-----



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 1992

-----1.- **PAGAMENTOS:**- Presente a factura no. 1109/90/T, de 13 de Novembro de 1990, da Sociedade Portuguesa de Autores, no valor de 70 000\$00, referente ao Espectáculo de Bailado, pelo Ballet Gulbenkian, no Teatro da Torralta, nesta Cidade, organizado por esta Câmara Municipal.-----  
----- Em face da informação da Secção Financeira exarada na factura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIAO ORDINARIA DE 31-08-92

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente a petição do requerente a seguir indicado e que foi a seguinte:

Antônio dos Santos da Fonte, residente em Castanheira, da freguesia de Gostei, para abertura de uma Cervejaria, sita na localidade acima mencionado:

UM: -GRUPO DOIS, nos termos do número três, do artigo décimo quarto, do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES: DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "O CASTANHEIRA"

QUATRO: -LOTAÇÃO - VINTE LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: -O estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto -Lei 252/87, de 24 de Junho e Decreto -Lei 292/89, de 2 de Setembro;

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTA: Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento térmico;

SEXTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável.

TRANSPORTES ESCOLARES:

- Foram presentes e abertas as propostas dos concorrentes a seguir indicados, para os seguintes circuitos:

LAVIADOS AO CRUZAMENTO DA ESTRADA NACIONAL 308

CONCORRENTES:

- Manuel António Fernandes, dez mil escudos por dia sem IVA incluído.
- Ramiro Lino Martins, cinco mil e quinhentos escudos por dia sem IVA incluído.
- Ramiro Artur Reis, sete mil escudos por dia sem IVA incluído.
- Belmiro de Jesus Veigas, oito mil e quinhentos escudos sem IVA incluído.
- António Lino Assares, cinco mil e quinhentos escudos sem IVA incluído.
- Vilma Belisanda Ferreira Pires, quatro mil e quatrocentos escudos sem IVA incluído.

PARADINHA DE OUTEIRO A OUTEIRO

CONCORRENTE:

- António Duarte Rocha, dois mil escudos por dia sem IVA incluído

Deliberado, por unanimidade submetê-las a análise e estudo da Senhora Assistente Social.

- ALARGAMENTO DO CIRCUITO DAS VEIGAS - Dada a necessidade de introduzir mais duas viagens, da Réfega a Milhão, devido ao encerramento da Escola Primária da Réfega, foi deliberado, por unanimidade, consultar o transportador a quem foi adjudicado o referido circuito para informar se se encontra interessado em efectuá-lo.

(Acta n.34/92, de 31/08/92)



**DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

**1 - FORNECIMENTO DE UM GRUPO ELECTROBOMBA SUBMERSÍVEL E ACES-  
SÓRIOS:-** Substituição do Depósito de Garantia, pela Garantia Bancária n.P-9208122, da importância de 166.980\$00, do Banco Comercial de Macau.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição solicitada, devolvendo à Firma a importância depositada nos Cofres deste Município.-----

**2 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FREIXEDELLO:-** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso referentes à obra em epígrafe, bem como abrir concurso limitado para a sua execução.-----

**LICENÇA DE OBRAS:** Foram presentes os seguintes processos:

- De **Fisino**, para aditamento ao projecto N.112/92.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **João Jorge Rodrigues**, para aditamento ao projecto N.34/92.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Maria Lucia Fernandes**, para adaptação do processo 111/92, para Café Snack-Bar, em Milhão.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Luis António Raposo Pera**, para aditamento ao processo N.150/87.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Maria Inácia Pinto Alves e Outra**, para aditamento ao processo N.49/86.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Francisco Afonso Cunha e Outro**, para adaptação de um rés-do-chão para café bar.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Mario Teodoro de Sá Pinto**, solicita informação de viabilidade de construção, numa parcela de terreno sita em Brites - Vale de Nogueira, Freguesia de Salsas.
  - Deliberado, por unanimidade, informar a viabilidade de construção, devendo apresentar documentação de posse de terreno e parecer do CNROA. assim como na implantação ter em atenção a distância a reservar das estradas existentes.
- De **Fernando do Nascimento Tiago, Lda**, solicitando resposta a umas cartas apresentadas para informação sobre o número de pisos a instalar no seu prédio sito na Rua Guerra Junqueiro e Rua Dr. Francisco Felgueiras.
  - Deliberado, por unanimidade, autorizar na Rua G. Junqueiro a construção do edifício com R/c + 3 pisos e na Rua Dr. Francisco Felgueiras com R/c + 2 pisos.
- De **Trialto-Sociedade de Construções das cantarias, Lda.**, apresenta requerimento afirmando que as reparações necessárias a efectuar nos passeios que com a construção se haviam deteriorado, já foram executadas e se já se podem passar as respectivas licenças de ocupação e habitação.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, considerando que efectivamente o passeio já se encontram reparado, podendo ser passadas as respectivas licenças de habitabilidade.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

**LICENÇAS DE HABITAÇÃO OU OCUPAÇÃO:** Presentes os seguintes processos:

- De **José Manuel Fernandes Miranda**, para licença de habitação para um fogo, ao prédio sito Br. S.Tiago lote 66, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.
  
- De **Luis António Alves**, para licença de habitação para um fogo, ao prédio sito em Campo-Redondo, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de habitabilidade.
  
- De **Orlando Augusto Feliz**, para licença habitação e ocupação, ao prédio sito na Avenida Abade de Baçal, Lote A, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para 11 fogos, de acordo com o Auto de Vistoria.
  
- De **Orlando Augusto Feliz**, para licença de habitação e ocupação, ao prédio sito na Avenida Abade de Baçal, Lote B, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder licença de habitação para 11 fogos, 11 lugares de estacionamento e 1 fracção para a actividade comercial.
  
- De **Domingos Manuel Rodrigues**, para licença de habitação para dois fogos, ao prédio sito na Rua I, N.7 do Bairro S.João de Brito, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para dois fogos.

**LEGALIZAÇÃO:** Presente o processo de **Amadeu Augusto Rodrigues Pires**, com um edifício sito no Bairro Ramalho Eanes/Mãe D'Água, desta cidade, para legalização com a autorização da dispensa dos cálculos de betão armado.

Deliberado, por unanimidade, deferir a legalização sem apresentação dos cálculos, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, devendo apresentar uma declaração, passada pelo requerente, de assunção de toda a responsabilidade, em substituição do projecto de betão armado.

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E TERRENO:** De acordo com a informação da Divisão de Urbanismo foi deliberado, por unanimidade, adquirir a ANA DAS GRAÇAS MARTA, pela importância de 5.500 contos, um imóvel e terreno envolvente, sito no Bairro dos Formarigos, a confrontar de Norte com António Oliveira, Nascente com Carlos Cigano, Poente com Ernesto Matos e Sul com Fernando Barreira e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Sé com o número 1491.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DA CÔXA - De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição das tampas existentes em betão não visitáveis por tampas metálicas em ferro fundido visitáveis, devendo ser considerada como trabalhos a mais não previstos, pela importância de 840.000\$00.

CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS LIGEIRO  
ROS - Depois de apreciadas as respectivas propostas e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade adquirir os seguintes veículos, pelos correspondentes preços, com IVA incluído:

À firma MONCORVAUTO, LDA:  
1 Renault 4 GTL, 1108 cm3 ----- 1.470.900\$00  
1 Renault 4 GTL, 1108 cm3 ----- 1.470.900\$00  
Valor das retomas(veículos 29 e 31) ---- 270.000\$00  
Total do fornecimento ----- 2.671.800\$00

À firma NOGUEIROS, LDA:  
1 Ford Fiesta Van, 1.8D, 1750 cm3 ----- 1.662.280\$00  
Valor retoma (veículo 4) ----- 252.280\$00  
Total do fornecimento ----- 1.410.000\$00

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao senhor Presidente para outorgar nos respectivos contratos.

ACESSO POENTE - PERMUTA DE TERRENOS - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta de uma faixa de terreno com cerca de 1050 m2 incluída no traçado da ex-EN.103, actual acesso poente, pelo terreno ocupado pela actual via, com cerca de 1000 m2, o qual ficará desactivado, ficando salvaguardado numa eventual ocupação futura o sistema de drenagem natural ou do aqueduto existente na antiga via.

CONSTRUÇÃO DO TÚNEL DE ACESSO DOS BALNEÁRIOS AO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - Em face da execução da estrutura alternativa ao túnel, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso limitado realizado em 03.08.92.

ACESSO POENTE (1.FASE) - LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA DO AUTO N.5 - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição do reforço de garantia retido no auto n.5 pela apólice n. 7409215601875, ramo cauções, da MAPFRE CAUCION Y CREDITO, no valor de 231.589\$00, emitido em nome da firma adjudicatária - Construções S.Jorge, Lda.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C + S DE IZEDA - De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento e no seguimento do contrato celebrado entre esta Câmara Municipal e o consórcio Fomento/Cobetar, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o

N.º 34

ACTA N. 32, DE 1992.08.31



auto de medição referente aos trabalhos realizados durante o mês de Julho do corrente ano e apresentado pela Direcção Regional de Educação do Norte.

Mais foi deliberado autorizar o pagamento do valor correspondente, o qual importa em 1.376.146\$00 ou seja, 10% do valor global do presente auto.

**INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO (1. FASE)** - No seguimento da informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.3, no valor de 1.912.756\$00 com IVA incluído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

**LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ATRIBUIÇÃO DE LOTES** - Em face de novo pedido da Serralharia Santo Amaro, referente à atribuição do lote 177, justificando a urgência da sua instalação conforme documento anexo à sua comunicação de 92.08.26, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação da reserva do referido lote, feita ao requerente Serralharia das Carvas em 24.08.92 e atribuí-lo definitivamente à Serralharia Santo Amaro.

**INFRAESTRUTURAS DA CIDADELA DE BRAGANÇA** - De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 20 no valor com IVA de 6.172.736\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

(Acta n. 34/92, de 31/08/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----